LEI Nº 1.101
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Lei nº 072/13 de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a ser denominada "MMDC: Martins, Miraguaia, Dráuzio e Camargo", a via pública atualmente denominada como Rua "c", situada no Balneário Jardim Cidade de Deus Gleba II, que tem inicio no entroncamento com a Av. Beira Mar, seguindo, em linha reta em direção ao Mar Pequeno, até encontrar a Rua "e" e o Sistema de Lazer, onde termina.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 23 DE OUTUBRO DE 2013

Décio José Ventura
Prefeito Municipal